

36	Grande ABC	Mariana de Paula Santos	161913	Membra
37	Grande ABC	Marília Rangel Machado	125114	Membra
38	Metropolitana	Beatris Guarita Dotta	143345	Conselheira / Membra
39	Metropolitana	Brisa Bejarano Campos	94625	Membra
40	Metropolitana	Carolina Zandavalli Steinacker	169260	Conselheira / Membra
41	Metropolitana	Cecília Francini Cabral de Vasconcelos	135142	Conselheira / Membra / Ponto Focal da CG
42	Metropolitana	Débora Nascimento Santos	144738	Conselheira / Membra
43	Metropolitana	Fabiana Macena Luiz	148611	Conselheira / Membra
44	Metropolitana	Gabriel Basílio Barbosa Costa	185699	Conselheiro / Membro
45	Metropolitana	Genildo Gomes de Sousa	159297	Conselheiro / Membro
46	Metropolitana	Hélio Roberto Braunstein	32111	Conselheiro / Membro
47	Metropolitana	Ivani Teixeira Mendes	42535	Conselheira / Membra
48	Metropolitana	Janaina Cristina Barea	80812	Conselheira / Membra
49	Metropolitana	Luiz Fernando Rodrigues Novais	165953	Conselheiro / Membro
50	Metropolitana	Luke Ribeiro Mazzei França Barros	188231	Conselheiro / Membro
51	Metropolitana	Mar Facciolla	206690	Membro
52	Metropolitana	Paula Andréia de Carvalho Jonas	62340	Conselheira / Membra
53	Metropolitana	Renato Becks Gomes de Mendonça Garrafa	153663	Conselheiro / Membro
54	Metropolitana	Rita Isabel Pereira Alves	121138	Conselheira / Membra
55	Metropolitana	Robson Samuel dos Santos Silva	205021	Membra
56	Metropolitana	Taiz Maria Caldas Gonçalves de Oliveira	177160	Membra
57	Metropolitana	Valéria Campinas Braunstein	31093	Conselheira / Membra
58	Ribeirão Preto	Adriana Moreira Alves	770-15	Membra
59	Ribeirão Preto	Daniele Ferraz Simões Santos Teixeira	94936	Membra
60	Ribeirão Preto	Isadora Bettarello	125124	Membra
61	Ribeirão Preto	Maria Carolina Vitalino Pinto Ferraz Cabau	110639	Membra
62	Ribeirão Preto	Marinaldo Fernando de Souza	81671	Conselheiro / Membro
63	Ribeirão Preto	Robércia Roselange dos Santos Lopes	218419	Colaboradora / Ponto Focal da CG
64	São José do Rio Preto	Ana Carolina dos Santos Pereira	224817	Membra
65	São José do Rio Preto	Ana Carolina Ferreira Barbosa	119308	Membra / Ponto Focal da CG
66	São José do Rio Preto	Cláudia Cristina Lofrano	44926	Conselheira / Membra
67	São José do Rio Preto	Fausto Martins Geantomasse	81623	Conselheiro / Membro
68	São José do Rio Preto	Jéssica Daiana de Oliveira	135888	Membra
69	São José do Rio Preto	Thainá da Silva Costa	149425	Membra
70	Sorocaba	Giovanna da Costa Pedrosa Orenes	105259	Membra
71	Sorocaba	João Paulo da Silva Reis	126792	Conselheiro / Membro
72	Sorocaba	Joceílma Melo Santos Sena	126671	Membra
73	Sorocaba	Leandra Biscaino de Souza	201721	Membra / Ponto Focal da CG
74	Sorocaba	Tarcila Barboza Hidalgo Lima	117365	Membra
75	Vale do Paraíba e Litoral Norte	Ana Beatriz Silva Sanches da Graça	214111	Membra
76	Vale do Paraíba e Litoral Norte	Gustavo Zaccaria Piemonte Ribeiro	175780	Colaborador
77	Vale do Paraíba e Litoral Norte	Ingrid Ribeiro Borelli	62897	Membra
78	Vale do Paraíba e Litoral Norte	Lilhan Martins da Silva	50050	Colaboradora / Ponto Focal da CG
79	Vale do Paraíba e Litoral Norte	Lívia Maria Marcelo Santos	228633	Membra
80	Vale do Paraíba e Litoral Norte	Marcos Salles de Oliveira	122027	Membro
81	Vale do Paraíba e Litoral Norte	Marília Capponi	81224	Presidenta
82	Vale do Paraíba e Litoral Norte	Nereida Marques da Silva	128855	Colaboradora
83	Vale do Paraíba e Litoral Norte	Nicole Nöthen de Oliveira	125418	Membra/o
84	Vale do Paraíba e Litoral Norte	Pedro Ivo Freitas de Carvalho Yahn	80596	Colaborador
85	Vale do Paraíba e Litoral Norte	Shirley Aparecida Rocha Menezes	110068	Conselheira / Membra

Art. 2º Revoga a Portaria CRP nº 9, de 27 de janeiro de 2026.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALÉRIA CAMPINAS BRAUNSTEIN
Conselheira Presidenta do CRP-06

FABIANA MACENA LUIZ
Conselheira Secretária do CRP-06

PORTARIA Nº 33, DE 11 DE MARÇO DE 2026

A Conselheira PRESIDENTA e a Conselheira SECRETARIA do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
CONSIDERANDO a necessidade de implementar a Resolução CRP Nº 003/2022, que dispõe sobre Estrutura Administrativa e do Quadro de Gestão do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06, resolvem:

Art. 1º NOMEAR as/os seguintes CONVOCADAS/OS aprovadas/os no Concurso Público CRP Nº 01/2025, homologado conforme portaria 01/2026 com publicação no Diário Oficial da União de 20.01.2026, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT):
PSA - Profissional de Suporte Administrativo - SubSede Metropolitana
RENATAO PERES DE CASTRO, inscrição 723.02760154/9 - Classificado em 3º lugar - Ampla Concorrência;

Art. 2º INFORMAR a desistência das/os seguintes candidatas/os convocadas/os e nomeadas/os pela portaria 03/2026 publicada no Diário Oficial da União em 03 de fevereiro de 2026.

PSA - Profissional de Suporte Administrativo - SubSede Metropolitana GABRIELA EVELYN FERREIRA SILVA, inscrição 723.02765360/6 - Classificado em 2º lugar - Ampla Concorrência;

As/OS nomeadas/os pela presente convocação através desta Portaria 33/2026 deverão aceitar e ou declinar da convocação em um prazo de no máximo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de revogação da presente Portaria, com perda de todos os direitos decorrentes do Concurso Público Edital 01/2025.

Após aceitar, deverá tomar posse em um prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar da publicação desta portaria 33/2026 sob pena de revogação da presente Portaria, com perda de todos os direitos decorrentes do Concurso Público Edital 01/2025.

VALÉRIA CAMPINAS BRAUNSTEIN
Conselheira Presidenta Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP- 06

FABIANA MACENA LUIZ
Conselheira Secretária Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP- 06

Editais e Avisos

**COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO LESTE
4ª REGIÃO MILITAR**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1 - SFPC4, DE 24 DE MARÇO DE 2026

O Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados da 4ª Região Militar (SFPC/4), após frustrada a tentativa de notificação via postal e diligência ao endereço constante em seu registro. E cumprindo o disposto no parágrafo 4º do Art. 26 e Art. 44 da Lei nº 9.784/99, NOTIFICA o administrado, Senhor Fábio Pimenta Martins, Registro nº 295265, da solução do Processo Administrativo Sancionador NUP 64316.101929/2023-89 que aplicou a penalidade de Multa Simples Máxima.

O administrado dispõe do prazo de 10 (dez) dias úteis, para interpor recurso administrativo, a contar da data desta publicação, se assim o desejar, de acordo com o Art. 59da Lei nº 9.784/99 e o parágrafo 3º do Art. 26, da Portaria nº 42-COLOG, de 27 de fevereiro de 2020. E realizar o pagamento da multa aplicada por meio de GRU.

Por delegação:

FLÁVIO HENRIQUE SOBEIRA - CEL
Chefe do Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados da 4ª RM

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

EDITAL DE SUSPENSÃO DE PAGAMENTO Nº 3, DE 23 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/12, de 08/12/12, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07/01/13, e pela Orientação Normativa SEGEPNº 1, de 10/01/13; e Mensagem da Coordenação 3 da Audit. Rec. Humano - SEGEP/MPOG, nº 555500, de 18/11/2014 resolve:

Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas (UPAG 20 e 48) que TIVERAM o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não recadastramento anual, no mês do aniversário (DEZEMBRO 2025):
UPAG 20

ANTONIO DE ARAUJO VIANA JUNIOR	Aposentado	043.071.*.**
ARLINDO BATISTA	Aposentado	176.801.*.**
FRANCISCO COUTO BEM	Aposentado	313.011.*.**
JOCELIO LOUREIRO CELINO	Aposentado	012.997.*.**
LUIZ CARLOS TIMOTEO ARARUNA	Aposentado	160.873.*.**
FRANCISCA SEBASTIANA LIMA	Beneficiário de Pensão	023.978.*.**

UPAG 48

MARIA APARECIDA ALVES	Aposentado	324.497.*.**
-----------------------	------------	--------------

2. O restabelecimento do pagamento para aposentados/pensionistas da UPAG 20 fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Secretaria de Recursos Humanos, na Av: Aprígio Veloso, 882 - Universitário; CEP: 58.429-140 - Campina Grande - PB, Prédio da Reitoria, portando documento oficial de identificação original com foto e CPF, conforme arts. 5º e 6º da ON SEGEP nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14/01/2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (83) 2101 1514, ou ainda, através do e-mail srh@reitoria.ufcg.edu.br, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento suspenso até que seja realizada a visita.

4. No ato do contato deverá ser informado endereço completo e telefone para contato do aposentado e/ou pensionista.

5. Os casos em que o aposentado e/ou pensionista residam fora da cidade de Campina Grande/PB serão analisados individualmente, mantendo-se a suspensão até efetivação do recadastramento.

6. Para aposentados/pensionistas da UPAG 48, entrar em contato através do telefone 83 2101 5613, ou enviar e-mail para divgphuac@gmail.com para receber orientações de como proceder.

ALLAN GUSTAVO FREIRE DA SILVA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, vem, nos termos determinados pelo art. 179, III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União, com base no art. 163, Lei nº 8.112/90, e em razão da Portaria de delegação nº 278, de 25 de setembro de 2023, do GABINETE DO REITOR, tendo em vista estar o(a) interessado(a) em lugar incerto e não sabido, NOTIFICAR o(a) senhor(a) EDLA HELENA SALLES DE BRITO, CPF nº ***.380.113-**, para quitar a dívida referente ao procedimento de reposição ao erário instaurado nos autos do processo administrativo nº 23067.047042/2022-59, nos termos do art. 47 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

FAZ SABER, também, que fica, pelo presente EDITAL, NOTIFICADO(A) o(a) interessado(a) para que providencie o pagamento. E, para que não alegue ignorância, foi expedido o presente Edital.

MARILENE FEITOSA SOARES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, vem, nos termos determinados pelo art. 179, III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União, com base no art. 163, Lei nº 8.112/90, e em razão da Portaria de delegação nº 278, de 25 de setembro de 2023, do GABINETE DO REITOR, tendo em vista estar o(a) interessado(a) em lugar incerto e não sabido, NOTIFICAR o(a) senhor(a) PEDRO NETO OLIVEIRA DE AQUINO, CPF nº xxx.421.173-xx, para quitar a dívida referente ao procedimento de reposição ao erário instaurado nos autos do processo administrativo nº 23067.021666/2023-27, nos termos do art. 47 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

FAZ SABER, também, que fica, pelo presente EDITAL, NOTIFICADO(A) o(a) interessado(a) para que providencie o pagamento. E, para que não alegue ignorância, foi expedido o presente Edital.

MARILENE FEITOSA SOARES

